

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.04.2025

DATA:

03 de abril de 2025, às 14:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seu mandato;
2. Deliberar sobre a prorrogação de mandato dos membros do Comitê de Auditoria, com fixação de seu mandato; e
3. Deliberar sobre a fixação do valor global anual de remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados às matérias acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, a saber:

DIRETORES EXECUTIVOS:**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR,**

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.529.408-23; e

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 24.513.582-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.853.258-17.

DIRETORES, sem designação específica:**ALCIDES ROBERTO ROCHA,**

brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 13.701.026-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.038.188-45;

CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA,

brasileiro, solteiro, em união estável, economista, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 24.870.761-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.671.628-57;

GERSOM PEREIRA PRECARO,

brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares

– Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 27.029.860-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.492.648-10;

GUILHERME VIEIRA NEVES,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 17.690.111-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.376.198-10;

ODILARDO GUERREIRO RODRIGUES FILHO,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 23.434.422 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.712.938-08;

RICARDO DE CASTRO BAMPA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 13.199.114-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.076.958-09;

RONALDO SILVESTRE,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 54.697.784-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 636.711.317-72; e

TATIANA APARECIDA MUNHOZ,

brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP, portadora da C.I. RG nº 27.064.110-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.216.868-66.

- 1.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027.
 - 1.2. Os diretores eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.
 - 1.3. Foi esclarecido que os Diretores ora eleitos apresentaram cópias do instrumento de declaração em conformidade com o Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
2. Aprovar a prorrogação do mandato dos membros do Comitê de Auditoria, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, a saber:

PRESIDENTE:

WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO,

brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Barão do Triunfo, nº 1.553 – Apto 181 – Campo Belo – CEP 04602-006, portadora da C.I. RG nº 8.041.380-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.463.678-81, cujo mandato será prorrogado até 23 de agosto de 2026.

MEMBRO QUALIFICADO:

HARUMI SUSANA UETA WALDECK,

brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Padre Carvalho, nº 340 – Apto. nº 93, Pinheiros, CEP 05427-020, portadora da C.I. RG nº 15.483.471 e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.754.348-57, cujo mandato será prorrogado até 14 de agosto de 2028.

MEMBRO:

SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO,

brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Califórnia, nº 546 – Apto. nº 1400, Sion, CEP 30315-500, portador da C.I. RG nº M-1.072.920-SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.334.546-20, cujo mandato será prorrogado até 01 de fevereiro de 2027.

- 2.1. O Sr. **SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO** também exerce o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Sociedade, de forma que, nos termos do art. 9º, §5º, da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, declara optar pela remuneração relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração.
 - 2.2. O novo mandato único dos membros do Comitê de Auditoria se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2029, com base no art. 29, §3º, do Estatuto Social da Companhia, salvo as prorrogações acima mencionadas, as quais ficam limitadas as datas supra especificadas.
 - 2.3. Os membros eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.
3. Aprovar o valor global anual de remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, nos termos do art. 19, XXXIII, do Estatuto Social da Companhia, em até **R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)** para o exercício de 2025 e em até **R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2026.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário

*Essa página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE S.A.** realizada em 03/04/2025.*